



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes, para que a Lei Municipal 5043, de 14 de maio de 2010, que permite o acompanhante ter acesso à consulta médica junto com o paciente, seja afixada em local de fácil visualização, nas dependências de todas as unidades de saúde.

Senhor Presidente:

Considerando que, esta medida é de extrema importância para garantir o direito dos pacientes, de terem acompanhantes durante as consultas médicas e procedimentos.

Considerando que, é uma necessidade, especialmente para aqueles que precisam de suporte físico e emocional, durante esses procedimentos.

Considerando que, a fixação da lei em local de fácil acesso, irá informar à população sobre seus direitos e contribuir para uma maior transparência e prestação de contas por parte do poder público.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes, para que a Lei Municipal 5043, de 14 de maio de 2010, que permite o acompanhante ter acesso à consulta médica junto com o paciente, seja afixada em local de fácil visualização, nas dependências de todas as unidades de saúde.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de abril de 2023.

REGININHA
Vereadora - PL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo